



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

DECRETO Nº 059/2022 DE 03/10/2022

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº001/2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que o Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital nº001/2021, para preenchimento de cargos da Secretaria da Saúde sendo Aux. Administrativo, Agente de Endemias, Agente Comunitário Saúde, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem a fim de atender as necessidades da rede pública municipal da saúde básica;

Considerando que o Edital nº001/2021, que o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando em consonância com o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e art. 4º §1º da Lei Municipal 1.029/2013.

Considerando, que a Administração Pública Municipal tem excepcional interesse público em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo – PSS Edital nº 001/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 04 de outubro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital nº 001/2021, para preenchimento dos cargos de Aux. Administrativo, Agente de Endemias, ACS Enfermeiro e Técnico de Enfermagem a fim de atender as necessidades da Rede Pública Municipal da Secretaria da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Japira, 03 de outubro 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI

Prefeito Municipal